



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria do Socorro Silva		
EMENTA: Autoriza, temporariamente, Maria do Socorro Silva, já que nomeada para tal, a dirigir a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Geraldo Rodrigues Dumont, em Santana do Cariri, enquanto permanecer no cargo.		
RELATORA: Marta Cordeiro Fernandes Vieira		
SPU Nº 07050612-4	PARECER Nº 0333/2007	APROVADO: 11.06.2007

I – RELATÓRIO

Maria do Socorro Silva, solicita a este CEE autorização para dirigir a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Geraldo Rodrigues Dumont, localizada no Distrito de Araponga, em Santana do Cariri.

Bacharela em Ciências Econômicas e especializada – *lato sensu* – em Planejamento e Política Educacionais, pela URCA, e, portanto, sem a devida habilitação, a requerente foi nomeada pela Portaria nº 20/2007, do Executivo Municipal.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A LDB no Art. 64, restringe o direito de dirigir escolas a licenciados em Pedagogia específica ou a pós-graduados na área.

Este Conselho Estadual de Educação, contudo, usando da prerrogativa que a mesma Lei, pelo Art. 10, Inciso V, lhe confere, complementou a norma legal, nos termos da Resolução nº 414/2006, que remete ao órgão regional da SEDUC o levantamento e a informação oficial de existência ou de carência dos profissionais legalmente titulados.

Do processo constam todos os documentos exigidos pelas Resoluções nºs 374/2003 e 414/2006.

III – VOTO DA RELATORA

Em assim sendo, é válido conceder a autorização para Maria do Socorro Silva dirigir a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Geraldo Rodrigues Dumont, em Santana do Cariri, no prazo limitado de seu cargo, como efeito e força da Portaria nº 20, de 22.01.2007.

É o Parecer.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0333/2007

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2007.

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Relatora

MARTA CORDEIRO FENANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE